

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Categoria	Valor Unitário Posto	Unidade de medida	Quant	Valor Mensal do Serviço	Valor Total Anual do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B x D)	(F) = (E x 12)
Supervisor- 40 horas semanais	6.365,63	Posto	1	R\$ 6.365,63	R\$ 76.387,55
Bombeiro Civil Diurno - 12 x 36 horas - 36 horas semanais	8.838,58	Posto	2	R\$ 17.677,17	R\$ 212.126,01
Manutenção e recarga de Extintores					R\$ 4.485,00
Ações de treinamento					R\$ 8.900,00
Materiais				R\$ 390,98	R\$ 4.691,73
TOTAL				R\$ 24.433,77	R\$ 306.590,30

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Valor Mensal	R\$ 24.433,77
Valor Global da Proposta 12 meses	R\$ 306.590,30

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Anexo VII-D da IN 07/2018, que altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional)

Nº do processo:	01416.004283/2020-00
Licitação nº:	
Dia:	HORA :

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo	RJ000972/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Brigadista Civil Diurno 12x36	Posto	1
TOTAL DE POSTOS		2

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES A MÃO DE OBRA

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Atividades de prevenção e combate a princípio de incêndios - Brigadista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5171-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.375,01
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicatos dos E em E Prest de Serv em B de Inc do M do RJ
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2020

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.375,01
B	Adicional Periculosidade	30%	412,50
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional de Hora-extra no Feriado trabalhado - CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA CCT - até 180 horas de trabalho não há incidência de hora extra - CCT RJ000972/2020		
	Total		1.787,51

Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário - Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo do valor = Rem/12	148,96
B	Férias + Adicional de Férias - Cálculo do valor = [(Rem/3)/12]	198,59
	Total	347,55
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	127,90
	Total	475,45

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	357,50
B	Salário Educação				2,50%	44,69
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,00%	53,63	
D	SESC ou SESI				1,50%	26,81
E	SENAC ou SENAI				1,00%	17,88
F	SEBRAE				0,60%	10,73
G	INCRA				0,20%	3,58
H	FGTS				8,00%	143,00
Total					36,80%	657,82

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT é determinado pelo grau de risco do serviço 3% x Rat ajustado- 1

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte : (8,10 x 13d x 2)-1.375,01 x 6% (Bilhete Único)	128,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cálculo do valor = (18x13)-1	233,00
C	Seguro de vida / invalidez	0,00
D	Cesta natalina (R\$ 120,00)	10,00
E	Composição da Remuneração (por Posto)	
Total		371,10

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	475,45
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	657,82
2.3	Benefícios Mensais e Diários	371,10
Total		1.504,37

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão (Conforme Nota Técnica 01/2013 CNJ)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado: trata-se de valor devido ao empregado caso o empregador rescinda o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no §1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. (Estudo CNJ – Resolução 098/2009). • Cálculo ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.	7,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado: aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. (Acórdão TCU n. 2.271/2010 – Plenário e Súmula TST n.305)=8%*0,42%= 0,03% sobre remuneração	0,54
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado: Memória de Cálculo - 0,08 x 0,4x 0,9 x (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56) = 3,48% sobre a remuneração	62,21
D	Aviso Prévio Trabalhado - Aviso Prévio: Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Cerca de 50% do pessoal é demitido nessa situação. Logo a provisão representa: 7/30/12)x0,50 x 100 = 0,97% sobre a remuneração.	17,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado: aplicar o percentual do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Indenizado. • Cálculo: (36,80%x0,97) =0,35% sobre a remuneração	6,26

F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado: Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a remuneração= 1,14% sobre a remuneração. Memória de Cálculo: (remuneração) * 40%(Multa sobre o FGTS) * 8%(Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS) * 2% (porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)	20,38	
SUBTOTAL		114,22	
TOTAL		114,22	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na Férias- substituirá o empregado residente a cada ano pelo período de 30 (trinta) dias - 0,92%	16,45	
B	Substituto na Ausências Legais - 1 falta por ano nesta rubrica.Fundamentação: arts. 473 e 83 da CLT. $(16/30)/12 \times 100 = 0,27\%$	4,83	
C	Substituto na Licença-Paternidade - Estudos do CNJ – Resolução 98/2009 Licença Paternidade: Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a : $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$.	0,36	
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho - Ausência por acidente de trabalho: o Regulamento Geral da Previdência obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: • Cálculo: $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$.	0,54	
E	Substituto no Afastamento Maternidade - De acordo com dados estatísticos da empresa , estima-se que 5% das empregadas engravidam em cada ano de execução contratual, e a licença dure até 6 meses, a provisão para este item corresponde a: • Cálculo: $(0,0144 \times 0,05 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,0162\%$.	0,29	
Total		22,45	
Submódulo 4.2 –Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)	
A	Substituto no Intervalo para repouso ou alimentação		
Total		0,00	
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	22,45	
4.2	Substituto na Intra jornada		
Total		22,45	
Módulo 5 – Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	65,00	
B	Equipamentos e Ferramentas (Conforme Edital)		
C	Equipamentos de proteção individual (Conforme Edital)		
D	EPI	1,70	
Total		66,70	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			3.495,26
A	Custos Indiretos	5,00%	174,76

BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Total Módulo 6 - Custo Indireto)			3.670,02
B	Lucro	10,00%	367,00
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Total Módulo 6 - Custo Indireto e Lucro)		-	4.037,02
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)		
	a) Cofins (Lucro Presumido)	3,00%	132,58
	b) PIS (Lucro Presumido)	0,65%	28,73
	C.2 Tributos estaduais (especificar)		-
	C.3 Tributos municipais (especificar):		-
	a) ISS	5,00%	220,96
		TOTAL	R\$ 924,03
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65% 382,27

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos

= (-----) x Alíquota do Tributo

1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.787,51
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.504,37
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	114,22
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	22,45
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	66,70
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.495,26
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 924,03
Valor mensal por Funcionário		R\$ 4.419,29
Valor mensal por posto		8.838,58
Valor anual		106.063,01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - (Anexo VII-D da IN 07/2018, que altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional)

Nº do processo:		01416.004283/2020-00	
Licitação nº:			
Dia:		HORA :	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo	RJ000972/2020	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Supervisor de Brigada		Posto	1
		TOTAL DE POSTOS	1
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES A MÃO DE OBRA			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Atividades de prevenção e combate a princípio de incêndios - Supervisor	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5171-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.808,23
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Sindicatos dos E em E Prest de Serv em B de Inc do M do RJ	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2020	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.808,23
B	Adicional Periculosidade	30%	542,47
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional de Hora-extra no Feriado trabalhado - Supervisor não trabalha em feriado		0,00
	Total		
Total			2.350,70
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário - Férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário - Cálculo do valor = Rem/12	195,89	
B	Férias + Adicional de Férias - Cálculo do valor = [(Rem/3)/12]	261,16	
Total			457,05
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	168,20	
Total			625,25
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	470,14

B	Salário Educação			2,50%	58,77
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,00%	70,52
D	SESC ou SESI			1,50%	35,26
E	SENAC ou SENAI			1,00%	23,51
F	SEBRAE			0,60%	14,10
G	INCRA			0,20%	4,70
H	FGTS			8,00%	188,06
Total				36,80%	865,06

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT é determinado pelo grau de risco do serviço 3% x Rat ajustado- 1

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte : (8,10 x 22d x 2) -1.808,23 x 6% (Bilhete Único)	247,91
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cálculo do valor = (18x22)-1	395,00
C	Seguro de vida / invalidez	
D	Cesta natalina (R\$ 120,00)	10,00
E	Composição da Remuneração (por Posto)	
Total		652,91

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	625,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	865,06
2.3	Benefícios Mensais e Diários	652,91
Total		2.143,22

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão (Conforme Nota Técnica 01/2013 CNJ)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado: trata-se de valor devido ao empregado caso o empregador rescinda o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no §1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. (Estudo CNJ – Resolução 098/2009). • Cálculo ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.	9,87
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado: aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. (Acórdão TCU n. 2.271/2010 – Plenário e Súmula TST n.305)=8%*0,42%= 0,03% sobre remuneração	0,71
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado: Memória de Cálculo - 0,08 x 0,4 x 0,9 x (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56) = 3,48% sobre a remuneração	81,80
D	Aviso Prévio Trabalhado - Aviso Prévio: Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Cerca de 50% do pessoal é demitido nessa situação. Logo a provisão representa: 7/30/12)x0,50 x 100 = 0,97% sobre a remuneração.	22,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado: aplicar o percentual do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Indenizado. • Cálculo: (36,80%x0,97) =0,35% sobre a remuneração	8,23
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado: Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a remuneração= 1,5% sobre a remuneração. Memória de Cálculo: (remuneração) * 40%(Multa sobre o FGTS) * 8%(Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS) * 2% (porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)	35,26
SUBTOTAL		158,67
TOTAL		158,67

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Substituto na Férias- substituirá o empregado residente a cada ano pelo período de 30 (trinta) dias - 0,92%	21,63	
B	Substituto na Ausências Legais - 1 faltas por ano nesta rubrica.Fundamentação: arts. 473 e 83 da CLT. $(16/30)/12 \times 100 = 0,27\%$	6,35	
C	Substituto na Licença-Paternidade - Estudos do CNJ – Resolução 98/2009 Licença Paternidade: Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a $:(5/30)/12 \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$.	0,47	
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho - Ausência por acidente de trabalho: o Regulamento Geral da Previdência obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias no caso de cidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: • Cálculo: $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$.	0,71	
E	Substituto no Afastamento Maternidade - De acordo com dados estatísticos da empresa , estima-se que 5% das empregadas engravidam em cada ano de execução contratual, e a licença dure até 6 meses, a provisão para este item corresponde a: • Cálculo: $(0,0144 \times 0,05 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,0162\%$.	0,38	
Total			29,53
Submódulo 4.2 –Substituto na Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)	
A	Substituto no Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	29,53	
4.2	Substituto na Intraornada		
Total			29,53
Módulo 5 – Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	65,00	
B	Equipamentos e Ferramentas (Conforme Edital)		
C	Equipamentos de proteção individual (Conforme Edital)		
D	EPI	1,70	
Total			66,70
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			4.748,82
A	Custos Indiretos	5,00%	237,44
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Total Módulo 6 - Custo Indireto)			4.986,26
B	Lucro	10,00%	498,63
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Total Módulo 6 - Custo Indireto e Lucro)			5.484,89
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)		

	a) Cofins (Lucro Presumido)	3,00%	180,13
	b) PIS (Lucro Presumido)	0,65%	39,03
	C.2 Tributos estaduais (especificar)		-
	C.3 Tributos municipais (especificar):		-
	a) ISS	5,00%	300,21
	TOTAL	R\$	1.255,44
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65%	519,37

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos

= (-----) x Alíquota do Tributo

1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.350,70
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.143,22
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	158,67
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	29,53
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	66,70
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.748,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.616,81
	Valor mensal por Funcionário	R\$ 6.365,63
	Valor mensal por posto	6.365,63
	Valor anual	76.387,55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DE SEGURANÇA

Descrição	Unidade de Medida	Total	Mediana - Preço Unitário	Preço Anual
Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas, com uma bateria selada de 6V/4.2Ah recarregável, com recarregador, carregador veicular e transformador bivolt automático, à prova d'água	Unidade	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Lanterna de Cabeça com lâmpada C 6060, 8 LEDs; Tamanho: 3,0 X 4,5 cm de diâmetro, funciona com 3 pilhas AAA, inclusas; feita em material PVC	Unidade	3	R\$ 74,49	R\$ 223,47
Megafone com potência regulável nominal de 12 e máximo de 18 watts, com 230 x 355mm, 1,5Kg (sem bateria), alcance de 1 Km em zona rural e 500m em zona urbana, autonomia de 15 horas, alimentação: 8 pilhas R6.	Unidade	2	R\$ 108,93	R\$ 217,86
Capacete com Certificação junto ao Ministério do Trabalho - CA 8562, feitos em polietileno de alta densidade, possuem carceiras com 6 pontos de sustentação, ajuste fino e tira anti suor que proporcionam conforto e segurança, atendendo as Normas ANSI Z 87.1 1989 e ABNT NBR 8221. Cor: Branca	Unidade	3	R\$ 61,19	R\$ 183,57
Cinto de Segurança, para proteção contra riscos de quedas superiores a 2 metros de altura. Fabricados em nylon com suspensórios e regulagem nas pernas, tendo o cabo de nylon medindo 1,60m com capacidade mínima de 1.200kg, modelo Alpinista ou Paraquedista.	Unidade	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
Prancha rígida de madeira naval ou material similar resistente, para resgate com tirantes e estabilizador de cabeça tipo bloco.	Unidade	2	R\$ 327,26	R\$ 654,52
Pé de Cabra	Unidade	2	R\$ 24,73	R\$ 49,46
Tesoura de ponta romba	Unidade	1	R\$ 21,15	R\$ 21,15
Óculos de proteção individual para operações de trabalhos sujeitos a emissão de partículas e poeiras como lixamento, pintura, serralaria, corte de metais, respingos diversos. Com Certificação do Ministério do Trabalho (CA), e com hastes reguláveis. Cor: Incolor	Unidade	3	R\$ 11,48	R\$ 34,44
			Valor anual	R\$ 2.158,47
			Valor mensal	R\$ 179,87

MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Unidade de Medida	Total	Mediana - Preço Unitário	Preço Anual
Abaixador de língua descartável pacote com 50 unidades	Pacote	1	R\$ 13,46	R\$ 13,46
Álcool 70%	Litro	1	R\$ 6,95	R\$ 6,95
Algodão de bolinhas - pacote 95 unidades	Pacote	1	R\$ 7,49	R\$ 7,49
Ataduras de crepe 10 cm x 1,80	Unidade	10	R\$ 9,46	R\$ 94,60
Ataduras de crepe 20 cm x 1,80	Unidade	10	R\$ 7,22	R\$ 72,20
Curativo tipo Band Aid ou similar - Caixa com 40 unidades	Caixa	2	R\$ 8,30	R\$ 16,60
Bandagem triangular (142 cm x 100 cm x 100 cm)	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Colar cervical regulável, rígido e higienizável	Unidade	4	R\$ 33,01	R\$ 132,04
Compressa de gaze esterilizada (10 cm x 15 cm)	Unidade	10	R\$ 4,27	R\$ 42,70
Esparradrapo impermeável - rolo grande 10 cm x 4,5 m	Rolo	2	R\$ 17,60	R\$ 35,20
Fita microporosa - 100 mm x 10 m	Unidade	2	R\$ 19,11	R\$ 38,22
Gaze esteril - 7,5 x 7,5 cm pacote com 20 unidades	Pacote	4	R\$ 16,37	R\$ 65,48
Lençol plástico	Unidade	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
Óculos de proteção individual para socorrista	Unidade	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
Luva em látex para procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
Luva em látex para procedimento tamanho G, caixa com 100 unidades	Caixa	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
Máscara cirúrgica descartável, caixa com 50 unid.	Caixa	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
Máscara de ressuscitação para ventilação artificial	Unidade	2	R\$ 35,40	R\$ 70,80
Soro fisiológico 250 ml	Unidade	2	R\$ 3,61	R\$ 7,22
Tala regulável para imobilização tipo RVA para braço 63x9cm - flexível	Unidade	5	R\$ 72,58	R\$ 362,90
Tala regulável para imobilização tipo EVA para perna 83 x 9 cm - flexível	Unidade	5	R\$ 73,50	R\$ 367,50
Tala regulável para imobilização tipo RVA para braço 20 x 5 cm - flexível	Unidade	5	R\$ 75,04	R\$ 375,20
Tala regulável para imobilização tipo EVA para perna 30 x 8 cm - flexível	Unidade	5	R\$ 72,58	R\$ 362,90
			Valor Anual	R\$ 2.533,26
			Valor Mensal	R\$ 211,11

TABELA COMPARATIVA - FORNECEDORES

Item	ATAC FIRE (SEI 1809790)	GRUPO NAVEBRAS ENGENHARIA (SEI)	D S ALADO (SEI 1817467)	Média	Mediana
Manutenção e recarga de Extintores	R\$ 3.500,00	R\$ 10.216,00	R\$ 4.485,00	R\$ 6.067,00	R\$ 4.485,00
Ações de treinamento	R\$ 14.287,22	R\$ 7.500,00	R\$ 8.900,00	R\$ 10.229,07	R\$ 8.900,00

TABELA COMPARATIVA - FORNECEDORES

UNIFORMES			
ATAC FIRE (SEI 1809790)	GRUPO NAVEBRAS ENGENHARIA (SEI 1811201)		D S ALADO (SEI 1817467)
R\$ 65,00	R\$	100,00	R\$ 53,31
		Média	R\$ 72,77
		Mediana	R\$ 65,00